



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTO

Nº 001/2020 – SCI

*Recebido em
18/02/2020*

Roseli Bauer
Roseli Bauer
Diretora Presidente
do PREVMAR

Exercício: 2020

Sistema Analisado: RPPS Municipal

Unidade Analisada: Prevmmar – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Responsável pela Unidade: Roseli Bauer

Responsável pela Análise: Alessandra Andrea Xavier

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições estabelecidas na Constituição Federal, Lei Municipal e Regimento Interno deste Controle Interno, foi realizada uma análise de processos de compras do ano de 2019, bem como foi realizada uma análise técnica de usabilidade no portal no site/Portal da Transparência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Prevmmar. Estes procedimentos visam programar rotinas de trabalho que promovam a sistematização dos processos de compras e facilitar o acesso às informações no Portal do Instituto.

II. DOS TRABALHOS

Os trabalhos foram realizados por meio de análise dos processos físicos, informações e documentos apresentados pela Unidade Analisada, bem como análise das informações e apresentação no site/Portal da Transparência, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público.

III. CONSTATAÇÕES

Na análise dos processos de compras constatamos:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONTROLE INTERNO

- Descrição dos itens do objeto diferente nas cotações dos demais documentos do processo.
- Descrição e quantitativos para medição e pagamento dos serviços com precariedade de informações.
- Fornecedor cadastrado divergindo com dados do CNPJ e os dados nos documentos do processo tais como nome da empresa seguem com a mesma divergência.
- Ausência de despachos que identifiquem a logística do processo.
- Ausência de contratos ou carta- contrato com os fornecedores. —
- Ausência de carimbo e assinatura da empresa em cotações.
- Ausência de data nos despachos.

Na análise técnica de usabilidade no Site/Portal constatamos:

- Dificuldades para encontrar informações relacionadas à prestação de contas: Demonstrativos Contábeis, Receitas, Despesas, Aplicações Financeiras, Folha de Pagamentos, etc. Nem todas essas informações estão disponibilizadas no Portal e a maioria das páginas disponibilizadas não atende a recomendação de possibilitar que o usuário encontre o que deseja em, no máximo, três cliques. O portal exige certo esforço para se coletar esses dados.
- Informações desatualizadas.
- O portal não está utilizando os recursos de integração com o sistema contábil e de compras utilizado.
- Não disponibiliza de uma galeria de notícias, links para o diário oficial do município, sistema de acesso a informação e ouvidoria, e o layout do site está muito precário.

IV – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Diante disso, orientamos a observância das normas que tratam sobre Licitações, sob pena de as contas de gestão serem recusadas pelo Tribunal de Contas, imposição de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONTROLE INTERNO

multas aos gestores e outras imputações legais possíveis. Sendo assim orientamos novamente:

1. Implementar rotinas de trabalho que promovam a sistematização das atividades
2. Implantar melhorias, promovendo a uniformização nos processos de licitação, evidenciando a ordem das atividades, dos executores envolvidos, os prazos e o fluxo das informações;
3. Promover o monitoramento e avaliação dos processos;
4. Implantar um planejamento estratégico visando evitar fracionamento de processos e licitações com discrepância de quantidades em relação ao utilizado.

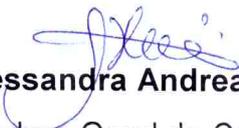
Conforme análise técnica, orientamos que seja realizado adequação e modernização no Site/Portal da Transparência de forma que atenda as exigências das Leis de Acesso a Informação e das orientações do MPF sobre o combate a Corrupção.

É o nosso relatório.

Maracaju/MS, 06 de Fevereiro de 2019.



Sebastião Soares Arguelho
Controlador Geral



Alessandra Andrea Xavier
Coordenadora Geral de Controle Interno



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 00.282.876/0001-78

OFICIO N°034/2020

Maracaju-MS, 03 de março de 2020.

A Sra. Coordenadora Geral de Controle Interno
Alessandra Andrea Xavier

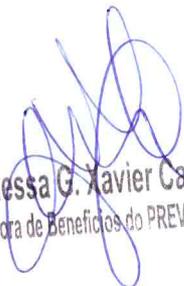
Tem o presente a finalidade de encaminhar manifestação em resposta ao relatório de procedimento realizado neste Instituto de Previdência em 06.02.2020.

Foram esclarecidos os pontos que constavam ressalvas, em anexo a manifestação.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos penhores de estima e admiração, colocando-nos á vossa disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.


Roseli Bauer
Diretora Presidente
do PREVMAR


Vanessa G. Xavier Cabral
Diretora de Benefícios do PREVMAR

Recebido em
03.03.2020
Jota
Alessandra Andrea Xavier
Coord. Geral de Controle Interno



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
MARACAJU/MS
C.N.P.J. 00.282.876/0001-78

RESPOSTA AO RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS CONTROLE INTERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

Exercício: 2020

Sistema Analisado: RPPS Municipal

Unidade Analisada: Prevmmar – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Responsável pela Unidade: Roseli Bauer

Responsável pela Análise: Alessandra Andrea Xavier

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições estabelecidas na Constituição Federal, Lei Municipal e Regimento Interno deste Controle Interno, foi realizada uma análise de processos de compras do ano de 2019, bem como foi realizada uma análise técnica de usabilidade no portal no site/Portal da Transparência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Prevmmar. Estes procedimentos visam programar rotinas de trabalho que promovam a sistematização dos processos de compras e facilitar o acesso às informações no Portal do Instituto.

II. DOS TRABALHOS

Os trabalhos foram realizados por meio de análise dos processos físicos, informações e documentos apresentados pela Unidade Analisada, bem como análise das informações e apresentação no site/Portal da Transparência, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público.

III. CONSTATAÇÕES

Na análise dos processos de compras contatamos:

- Descrição dos itens do objeto diferente nas cotações dos demais documentos do processo.

- Descrição e quantitativos para medição e pagamento dos serviços com precariedade de informações.
- Fornecedor cadastrado divergindo com dados do CNPJ e os dados nos documentos do processo tais como nome da empresa seguem com a mesma divergência.
- Ausência de despachos que identifiquem a logística do processo.
- Ausência de contratos ou carta- contrato com os fornecedores.
- Ausência de carimbo e assinatura da empresa em cotações.
- Ausência de data nos despachos.

Na análise técnica de usabilidade no Site/Portal constatamos:

- Dificuldades para encontrar informações relacionadas à prestação de contas: Demonstrativos Contábeis, Receitas, Despesas, Aplicações Financeiras, Folha de Pagamentos, etc. Nem todas essas informações estão disponibilizadas no Portal e a maioria das páginas disponibilizadas não atende a recomendação de possibilitar que o usuário encontre o que deseja em, no máximo, três cliques. O portal exige certo esforço para se coletar esses dados.
- Informações desatualizadas.
- O portal não está utilizando os recursos de integração com o sistema contábil e de compras utilizado.
- Não disponibiliza de uma galeria de notícias, links para o diário oficial do município, sistema de acesso a informação e ouvidoria, e o layout do site está muito precário.

IV – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Diante disso, orientamos a observância das normas que tratam sobre Licitações, sob pena de as contas de gestão serem recusadas pelo Tribunal de Contas,



imposição de multas aos gestores e outras imputações legais possíveis. Sendo assim orientamos novamente:

1. Implementar rotinas de trabalho que promovam a sistematização das atividades
2. Implantar melhorias, promovendo a uniformização nos processos de licitação, evidenciando a ordem das atividades, dos executores envolvidos, os prazos e o fluxo das informações;
3. Promover o monitoramento e avaliação dos processos;
4. Implantar um planejamento estratégico visando evitar fracionamento de processos e licitações com discrepância de quantidades em relação ao utilizado.

Conforme análise técnica, orientamos que seja realizado adequação e modernização no Site/Portal da Transparência de forma que atenda as exigências das Leis de Acesso a Informação e das orientações do MPF sobre o combate a Corrupção.

Resposta nos itens com ressalva no relatório de procedimentos do dia 06.02.2020:

➤ **Processos de Compras**

Foram adequados os processos de dispensa de licitação e licitação, observadas as recomendações do relatório, bem como as normas que tratam sobre Licitações, observando todos os apontamentos deste relatório.

➤ **Usabilidade no Site**

Em consulta ao site constatamos no item transparência as informações apontadas, foram encontradas com facilidade no item transparência Betha, estão atualizadas, porém o site precisa sim de um "upgrade no layout" e já estamos providenciando sua repaginação com galeria de notícias e links para o diário



PREVMAR

*SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
MARACAJU/MS*

C.N.P.J. 00.282.876/0001-78

oficial, lembrando que nosso orçamento é limitado, sendo que os dois por cento (2%) deverá suportar todas as despesas administrativas.

É a nossa resposta a este relatório.

Maracaju 03 de março de 2020.

Roseli Bauer
Diretora-Presidente

Vanessa Graciela Xavier Cabral
Diretora Administrativa e de Benefícios